



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 060 /2015

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam os Servidores da Câmara Municipal dispensados de suas funções no dia 17 de julho de 2015, das 13:00 às 17:00 horas.

**Art. 2º** - Os funcionários deverão retornar no dia 20 de julho/2015 a partir das 07:00 horas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista de Minas, 15 de julho de 2015.

Erivaldo Berto Alexandre  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.